



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE FRANCA - “COMUPI”

1 **ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA**
2 **PESSOA IDOSA – COMUPI, EM 1 DE MARÇO DE 2019.** Ao primeiro dia do mês
3 de março de dois mil e dezenove, no auditório da Secretaria de Ação Social, situada a
4 Av. Champagnat nº 1750 – Centro – Franca – SP, reuniram-se os membros do Conselho
5 Municipal da Pessoa Idosa de Franca - COMUPI, para a 6ª Reunião Extraordinária. A
6 abertura da reunião foi realizada pela Vice-Presidente em exercício do COMUPI a Sra.
7 Lígia Andrian Leal, que saudou a todos, informou já haver o quorum necessário para as
8 deliberações do COMUPI e solicitou à Secretária Executiva Mariangela Finotti
9 informações relativas às justificativas de ausências, que foram dos seguintes
10 Conselheiros: Lusinete de Souza, Manoel Ambrosio de Souza, Andreia Aparecida Reis
11 de Carvalho Liporoni, Lidiane C. Pereira, Célia Regina Alves Castello Folhas Damas e
12 Shonia Regina Silveira. Não houve ausências injustificadas. Outros Conselheiros não
13 confirmaram presença, embora contactados. Antes da aprovação da pauta dos trabalhos
14 da reunião de hoje, a Secretária Executiva Mariangela Finotti, submeteu ao Colegiado
15 para deliberação a questão da presença da Orientadora Social do Citi Lions a Sra. Edna.
16 Por se tratar de Reunião Extraordinária do COMUPI e ter sido deliberado anteriormente
17 que das Reuniões Extraordinárias relativas ao processo de Chamamento Público, só
18 participariam Conselheiros, fez-se necessária esta discussão e deliberação. Mariangela
19 esclareceu que a Sra. Edna já fora indicada pelo Citi Lions como Conselheira em
20 substituição à Sra. Cláudia, porém a Portaria de Nomeação não fora publicada ainda.
21 Diante deste fato, os Conselheiros aprovaram por unanimidade a permanência da
22 mesma nesta reunião. À seguir, deu-se início aos **ASSUNTOS: 2.1. Finalização da**
23 **análise, discussão e deliberação sobre a legislação relativa ao Processo de**
24 **Chamamento Público, para uso dos recursos do FMPIF em 2019, por parte das**
25 **OSCs:** a Secretária Executiva Mariangela Finotti, informa que na reunião anterior,
26 havia se comprometido em realizar a leitura de todas as legislações relativas ao processo
27 de Chamamento Público, comparando-as, analisando-as de forma a certificar-se de que
28 não haveria contradições entre as mesmas, além de complementar com informações
29 pendentes, trazendo para a reunião de hoje apenas as dúvidas que persistissem, as
30 questões que dependeriam de deliberação do Colegiado, de forma a finalizar o processo.
31 Desta forma, iniciou-se a leitura da revisão de cada uma das minutas das legislações,
32 contendo os destaques com as dúvidas apresentadas pela Secretária Executiva, que



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE FRANCA - “COMUPI”

33 foram sendo analisadas, realizadas as supressões, alterações, inclusões e aprovadas
34 uma a uma, na íntegra e na sequência. Ao final foram discutidas algumas dúvidas dos
35 Conselheiros presentes quanto ao montante de recursos existentes no Fundo Municipal
36 da Pessoa Idosa de Franca - FMPIF, que em janeiro de 2018 era de 478.103,32; quanto
37 ao valor destinado a cada Entidade, já solicitado pela Secretária Executiva Mariangela à
38 Secretaria de Finanças, não informado até o momento, informações estas necessárias
39 por ocasião da publicação do Edital, para que as OSCs possam apresentar os seus
40 projetos. Quanto à destinação dos bens patrimoniais ativos e também os inservíveis,
41 informa que os bens comprados pelas OSCs, fruto dos convênios, são da própria OSC.
42 Caso a OSC encerre o serviço, ela deve transferir os bens para a OSC de natureza
43 similar que continuará executando o serviço. Caso seja inservível, a própria OSC deverá
44 realizar o descarte, dar baixa contabilmente, segundo informações do Setor de
45 Contabilidade da Prefeitura. E, quanto a real necessidade de Chamamento Público para
46 as destinações do Imposto de Renda, cujo processo de consulta fora aberto pelo
47 COMUPI e encaminhado à Procuradoria Jurídica, continua sem resposta até o momento.
48 A Conselheira Elenir indaga sobre as destinações do Imposto de Renda para os
49 diferentes serviços da Entidade e particularmente no caso da São Camilo de Lelis, ela
50 recebeu destinação para um serviço que ela já não realiza mais. Neste caso a orientação
51 da Contabilidade foi de que a OSC apresente uma justificativa informando esta questão,
52 solicitando autorização para uso dos recursos para outro serviço de natureza semelhante,
53 desde que aprovados pelo COMUPI e pelo Setor de Finanças da Prefeitura. Indaga se
54 com o mesmo CNPJ e em função dos recursos serem pequenos, se pode juntar ou
55 comprar ou realizar algo que seja comum para os dois. Para este Chamamento Público,
56 Mariangela informa que terá que ser seguido como está no site, ou seja, por Serviço,
57 segundo informações do Sr. José Euripedes do Setor de Contabilidade da Prefeitura.
58 Mariangela informa ter solicitado também ao Sr. José Euripedes a alteração no site da
59 Prefeitura, no link do COMUPI, na parte das destinações ao Conselho, a exemplo do
60 CMDCAF, de serem para as Entidades, e não para os Serviços, porém o Sr. José
61 Euripedes informou não ser possível mudar, pois as destinações são para o Fundo
62 Municipal da Pessoa Idosa - FMPIF e não para as Entidades, embora Mariangela tenha
63 argumentado acreditar já ter sido superada esta questão juridicamente. O Sr. José
64 Euripedes reforça que só poderá autorizar a alteração no site após novo entendimento



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE FRANCA - “COMUPI”

65 jurídico, embora Mariangela tenha argumentado também que uma Resolução do
66 COMUPI em 2012, deliberou por constar os Serviços e não as Entidades e atualmente,
67 o COMUPI em seu novo entendimento, deliberou por ser por Entidade. Mariangela
68 informa ter realizado esta consulta também à Procuradoria Jurídica do município, via
69 processo, porém sem resposta até o momento. A Conselheira Bruna indaga se em algum
70 documento consta a natureza da sede onde o Serviço será executado, se público, privado
71 e como os recursos poderão ser gastos e Mariangela informa ser necessário retornar ao
72 Edital para resolver esta dúvida. Informa que no Termo de Fomento está claro que
73 podem ser gastos com equipamentos e materiais permanentes e serviços de adequação
74 de espaços físicos. Reforma e Ampliação não são permitidas. No Edital do COMUPI
75 consta o mesmo em termos do que pode ser gasto e não permite reforma e ampliação
76 para este Chamamento Público, ou seja, permite apenas adequação de espaços físicos. O
77 que não quer dizer que se em um próximo Chamamento Público, havendo um valor
78 maior de destinações ao FMPIF, o COMUPI não poderá deliberar para outras
79 utilizações. Bruna lembra sobre o processo anterior da LIEB, cujos recursos foram
80 solicitados para reforma, autorizado pelo COMUPI, porém não autorizado pela
81 Prefeitura, em função da LIEB estar instalada em imóvel público e a Lei não permitir
82 gastos da parceria em imóvel público. Sem mais para o momento e agradecendo a
83 presença de todos eu, Mariangela Finotti Ribeiro Mendes - Secretária Executiva do
84 COMUPI, encerrei a reunião e lavrei a presente ata que segue assinada por mim,
85 _____, pela Vice
86 Presidente do COMUPI Sra. Lígia Andrian Leal, e à ela, anexada a Listagem de
87 Presença dos Conselheiros do COMUPI . Franca, 01 de março de 2019.